



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

3

**PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2021.**

**Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni**

## EMENTA

**Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia da luta contra a homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia”. Legalidade e Constitucionalidade. Considerações.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni que institui a no Calendário Oficial do Município o “Dia da luta contra a homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia”.

Apresenta justificativa às fls. 02.

Não vislumbro óbice jurídico no prosseguimento.

No tocante ao mérito este deverá ser analisado pelos nobres Edis.

Por todo exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser analisado pela **Comissão de Justiça e Redação**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 24 de março de 2021.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

**Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.